CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.519, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

08 FEV 2023

Suspende Expediente da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as comemorações carnavalescas do ano de 2023 e a quarta-feira de cinzas; considerando o disposto na Cláusula Décima Sexta, § 7º, do Acordo Coletivo aprovado pela Lei nº 2.439/2022; e considerando o previsto no art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade nos dias **20 e 22 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda-feira e quarta-feira.**

Art. 2º A Reunião Ordinária da Câmara Municipal regimentalmente prevista para acontecer no dia 22 de fevereiro de 2023, será realizada no **dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), às 14 horas.**

Art. 3° Em razão do que trata o artigo 2º desta Portaria, o expediente a ser deliberado na referida reunião será protocolado nos Setores Competentes da Câmara até **às 17 horas, do dia 16 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).**

Art. 4º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos nos dias mencionados no art. 1º desta Portaria, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 31 de janeiro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 2 / 2 / 2023.